



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Terça-feira • 24 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3226

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Resolução Nº 001/2022 de 17 de março de 2022** - Dispõe sobre a aprovação do relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022, do período de Outubro a Dezembro, da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Resolução Nº 005/2022 de 18 de maio de 2022** - Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde relativa à Aplicação dos Recursos nas Ações e Serviços Públicos da Saúde, referente ao exercício financeiro de 2021, do Município de Planaltino-BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação do relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022, do período de Outubro a Dezembro, da Secretaria Municipal de Saúde”

O Conselho Municipal de Saúde da cidade de Planaltino- BA, no uso das suas atribuições legais, respaldados pela da Lei Municipal 181 de 2016, representado por seu Presidente o Senhor Adelmo Pires Santos, vem tornar público, em reunião **ordinária** realizada aos **dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois**, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022, do período de Outubro a Dezembro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Planaltino, 17 de Novembro de 2021.

Adelmo Pires Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 142/2021



RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde relativa à APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE, referente ao exercício financeiro de 2021, do Município de Planaltino -BA”

O Conselho Municipal de Saúde da cidade de Planaltino- BA, no uso das suas atribuições legais, respaldados pela da Lei Municipal 181 de 2016, representado por sua Vice-Presidente a Senhora Nailza Santos da Silva, vem tornar público, em reunião extraordinária realizada aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde relativa à APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE, referente ao exercício financeiro de 2021, do Município de Planaltino -BA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Planaltino, 18 de Maio de 2022.

Nailza Santos da Silva
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 142/2021